AT autoridade tributária e aduaneira SABER & SABORES, LDA.

DECLARAÇÃO PERIÓDICA



IDENTIFICAÇÃO								
Do Sujeito P	Passivo		de Identificação Fiscal		Localiza	ção da	sede	
	5	7 1 3		7 4 CONTINENTS	X AÇO	RES	MADEIRA	
02 Da Declaraçã	ão		03 Operaçõe	s em espaço diferente do	da sede	-	Declaração Recapitulativa (Alinea I) do n.º 1 do art.º 28.º do CIVA e n.º 1 d	to and \$ 20.0 do DITIO
Ano Peri	claração (Dec. Lei n.º 347/85 de 23/08) razo CONTINENTE AÇORES MADEIRA					Assinale se no período de referência apresentou alguma declaração recapitulativa		
2018								
05			INEXI	STÊNCIA DE OPERAÇÕE	s			
SE NO PERÍODO A	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZ	OU OPERAÇÕE	S ATIVAS NEM PASSIVAS	S QUE DEVAM CONSTAR DO QUADRO	06, ASSINALE	ESTE Q	UADRO	
06	APURAME	NTO DO IN	MPOSTO RESPE	TANTE AO PERÍODO A Q Em que, na qualdade de adquirente			ÇÃO SE REFERE	(Preencha também
EFETUOU OPERA	AÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores incl.	uidos nos camp		A que se referem as alineas a), b) e	c) do artigo 42.º	do CIVA	sa) e b) do n°2 do art°4° do CIVA NÃO	o Quadro 06-A)
	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO		BASE TR	IBUTÁVEL			IMPOSTO A FAVOR DO	D ESTADO
A taxa reduzida 6 % A taxa intermédia 1 3 %	ATENÇÃO Estes campos são controla- dos automaticamente, pelo que os valores a insore- ver devem corresponder	1		651,86			2	39, 11
		5		0,00			6	0,00
 A taxa normal 	rigorosamente aos que resultam da aplicação das	55		453.72		_		104, 36
23*	respetivas taxas.	3		433,72			4	104, 36
Isentas ou não	Transmissões infracomunitárias de bens e prestações de serviços			0.00				
	mencionadas nas declarações recapitulativas	7		0,00				
tributadas	Operações que conferem direito à dedução	8		0,00				
	Operações que não conferem direito à dedução	9		0,00	OR DO	O.		
		TOTAL (10 ×	12+14+15)		IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)	
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS		10		0,00	Posto	SUELL	11	0, 00
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12		0, 00	2		13	0,00
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI		14		0, 00				
Abrangidas pelos n. 's 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		15		0,00				
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		16		0,00			17	0,00
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.º 8 do art.º 27.º do CIVA]		18		0,00	1	ļ	19	0,00
5 - IMPOSTO DEDUTÍV	EL				`	V		
Ativos não corrente	es (Imobilizado)	13, 592, 03						
Inventários (Existê A tous solu-		198, 32						
A taxa reduzida 6 % A taxa intermédia Ω %		21 23			0,00			
A taxa nom	200	638, 55						
A taxa normal 2.3 % Outros bens e serviços		1. 884, 40						
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS		BASE TRBUTÁVEL	40		0,00		41	0, 00
7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 96 da Declaração anterior - n.º 4 do art.º 22.º)					0, 00			45.4 (1)4/20
8 - ANEXO - (ver Quadro 03)		65			0,00		[66]	0.00
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)		67			0,00		68	0,00
TOTAL DA BASE TRIB	1. 105, 58		TOTAL DO IMPOS	sto a pavor do sujeito passivo (16. 313)		ř	TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO	(2+6+4+11+17++68) 143, 47
IMPOSTO A ENTREGA	UR AO ESTADO				\Rightarrow	(92)	- 91)	
			550 narromente		31043		A opção pelo pedido de reembolso veda	
CRÉDITO DE IMPOSTO	16. 169, 83	1 - 92	SOLICITO REEMBOLS	95			respetivo valor em declarações segu REPORTAR», salvo comunicação em o de indeferimento de reembolso).	
	(2		EXCESSO A REPORT	AR 96			Valor a inscrever no campo 61 da decla	ração do periodo seguinte.

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
	DAS EM PORTUGAL EM QUE, I veis, incluidos nos campos 1, 5 o	NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0, 00
	I IQUIDOU O IVA DEVIDO POR A áveis, incluidos nos campos 1, 5	PLICAÇÃO DA REGRA DE INVER e 3)	RSÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro (Decreto - Lei 362/99)	99	0.00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)	100	0,00
			Serviços de construção civil [Alinea j] do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea () do nº 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0,00
	AS NAS ALÍNEAS F) E G) DO N. Iveis, incluídos nos campos 1, 5		E B) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta n	atureza, indique o seu valor		0,00		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut	AS NAS ALÍNEAS A) , B) E C) Do áveis, incluidos nos campos 1, 5	O ARTIGO 42.º DO CIVA , 3 e 9)			
Se efetuou operações desta n	stureza, indique o seu valor		104		
	SOMA DO QU	JADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA IDENTIFICA	ÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	E ELA SEJA OBRIG	GATÓRIA
NIF	1 0 2 2 0 2 !	5 5 5			
	A PRESEN	TE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	